

LEI Nº 2822, DE 20 DE AGOSTO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Visconde do Rio das Velhas, a atual Rua 17, que é o prosseguimento da rua do mesmo nome, e que termina na Rua Alencar Bento Cunha, no Bairro Centenário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de agosto de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração